



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO III * NÚMERO 53-B * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 073/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º §4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANTONIO CRISTIANO FILGUEIRA, matrícula 13731-6, Agente de Transporte e Transporte, Gratificação de Serviços Externos (GSE) e Gratificação de Risco de Vida (GRV), correspondentes, cada, a 40% (quarenta por cento) do salário base, enquanto estiver no exercício da função do cargo de Agente de Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 19 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 074/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA, matrícula 5128-1, Agente Administrativo, para o cargo em comissão de Diretor do Núcleo Municipal de Educação Rural Jerônimo Rosado, símbolo DE V - Diretor de Ensino, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 19 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 075/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANTONIA LOPES DA CRUZ, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Turismo, Símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva de Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 19 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 076/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIA LOPES DA CRUZ, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Turismo, Símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva de Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data

da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 19 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/09
SEDETEMA

Recorrente: Empresa Industrial Técnica S/A - EIT

Recorrido: Secretária do Desenvolvimento Territorial e Ambiental - SEDETEMA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições constantes do art. 78, XX e XXI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão tomada pela SEDETEMA na conclusão do Processo Administrativo instaurado em face da empresa E.I.T.; CONSIDERANDO o recurso apresentado pela Recorrente;

DECIDE:

Art. 1º. Rescindir o contrato com a empresa, nos termos da cláusula 15.2 do Contrato, com fulcro no art. 78, I a V e XII e 79, I, da Lei Federal n. 8.666, de 1993;

Art. 2º. Aplicar a sanção administrativa prevista na cláusula décima quarta do contrato, tomando por base de cálculo o valor executado;

Art. 3º. Prover, em parte, o recurso, para reconhecer créditos da Recorrente consistente na correção de valores das faturas, conforme cláusula 10.6, e reajuste do Contrato nos termos da cláusula décima segunda.

Art. 4º. Determinar que a SEDETEMA e a SEPLAN procedam os cálculos de que tratam os art. 2º e 3º e levantem demais créditos decorrentes do contrato, bem como à SEPLAN que proceda a compensação dos créditos e débitos, consoante a cláusula 14.2 do Contrato.

Mossoró (RN), 19 de fevereiro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0175/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor FRANCISCO LEONARDO GOMES DE MENEZES, matrícula nº. 13.151-2, lotado na Gerência Executiva da Saúde - U.B.S. Dr. Chico Costa, do cargo de Auxiliar de Laboratório, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 24 do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Adm. e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0250/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da servidora abaixo qualificada, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora GEORGIANA LOPES FREIRE MARTINS, matrícula nº. 9287-8, lotada na Secretaria M. da Administração e Gestão de Pessoas, do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Adm. e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 5 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº0244/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas, a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora ZILA MARIA DA SILVA ANASTACIO, matrícula nº 2742-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência Executiva Educação - E. M. Heloisa Leão de Moura, em razão da concessão de sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 01/02/2010, conforme Benefício de Número 1507872345, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Adm. e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 12 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0202/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas, a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor

Municipal).

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora JOANA DARC XAVIER, matrícula n.º 8546-4, Diretora do Centro Psicossocial Alcool e Drogas, Símbolo DUS IV, lotada na Gerência Executiva da Saúde, em razão da concessão de sua aposentadoria por idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 02/02/2010, conforme Benefício de Número 1507871110, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Adm. e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA N.º 0263/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora pública abaixo qualificada, pleiteando Licença para Capacitação, sem remuneração, para participar do Programa de Residência Médica em Cardiologia, e com fundamentação legal no art. 98, §3º, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

AUTORIZAR, a pedido, a Licença para Capacitação, sem remuneração, à servidora SHARLENE DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula n.º 12325-0, Médico Clínico, lotada na Gerência Executiva da Saúde – UPA Tarcísio de Vasconcelos Maia, para vigor no período de 03 de março de 2010 a 31 de janeiro de 2012, devendo retornar às suas atividades profissionais em 1º de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Adm. e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 15 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA N.º 0239/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no Requerimento, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

R E S O L V E :

AUTORIZAR, a pedido, a remoção da servidora NORANICE COSTA BEZERRA, matrícula no 4146-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças, para a Gerência Executiva da Saúde – UBS Dr. Moisés da Costa Lopes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Adm. e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 09 março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA N.º 0265/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINIS-

TRACÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no Requerimento, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

R E S O L V E :

AUTORIZAR, a pedido, a remoção do servidor ANTONIO ALIONE RODRIGUES, matrícula no 6245-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Fundação Municipal de Apoio a Geração de Emprego e Renda, para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Adm. e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 16 março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA N.º 0267/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 10/2001 a 2006, à servidora PEDRINA ARNAUD DE LIMA, matrícula n.º 9253-3 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência Executiva da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos, pelo prazo de vigência de 20/03/2010 a 17/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Adm. e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 16 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA N.º 0261/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 10/1990 a 1995, à servidora FRANCISCA ELENIMAR DA SILVA, matrícula n.º 5172-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Saúde – UBS Antonio Camilo, pelo prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Adm. e Gestão de Pessoas, em 15 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa

Secretário

PORTARIA N.º 0258/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 07-1998 a 2008, ao servidor FRANCISCO JALES DE ALMEIDA, matrícula n.º 8057-8, ocupante do cargo de Auxíliar de Serviços Gerais, lotado na Gerência Executiva da Cultura – Escola de Música, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 27/09/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Adm. e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 15 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA N.º 0259/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 07/2001 a 2006, ao servidor MARCELO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 8985-0, ocupante do cargo de Auxíliar de Serviços Gerais, lotado no Tiro de Guerra 07-010, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Adm. e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 15 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA N.º 0257/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 08-1992 a 2002, à servidora MARIA VALDETE RODRIGUES, matrícula n.º 3419-6, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – Escola M. Heloisa Leão de Moura, com prazo de vigência de 01/06/2010 a 27/11/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria da Adm. e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 15 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0256/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 04/1992 a 1997, à servidora MARINEIDE COSME DE ARAUJO, matrícula n.º 5654-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Saúde – UBS Francisco Marques da Silva, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Adm. e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 15 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0255/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02/1994 a 1999, à servidora FRANCISCA LUCAS SOBRAL, matrícula n.º 5192-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Saúde – SAMU, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Adm. e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 15 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0253/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03-1986 a 1991, à servidora MARIA CABRAL DE OLIVEIRA matrícula n.º 1251-5, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Gerência Executiva da Saúde – Centro Clínico

Prof. Ving-Um Rosado, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Adm. e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 15 março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0252/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado de 15/03/2010, formulado pela servidora abaixo qualificada, acompanhado do pedido de desistência de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), e Declaração emitida pela U. E. I. Menino Jesus de Praga,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 0152/2010-SEMAD, de 19/02/2010, que extinguiu o vínculo empregatício da servidora MARIA HELENA DA SILVA BRAGA, matrícula n.º 2600-2, Professora, lotada na Gerência Executiva da Educação – U. E. I. Menino Jesus de Praga, em razão da concessão de sua aposentadoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Adm. e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 15 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2008**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 1608/97, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2008, homologado em 03 de abril de 2008, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, sita à rua Rui Barbosa, n.º 225, Alto da Conceição, no expediente ao público de 7:00 às 13:00 horas, no prazo de 15 dias, a partir da data de publicação deste Edital, para comprovarem habilitação e tomarem posse nos cargos abaixo relacionados, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Certidão de Casamento; f) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP; g) Carteira Profissional – cópia das seguintes páginas: a que contem o número e a série e a que contem os dados pessoais; h) Uma fotografia 3x4 recente, colorida; i) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado no Edital do concurso; j) registro no Conselho de Classe; k) Declaração de bens; l) Declaração de que não infringe o Art 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art 37, §10 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98; m) Declaração de acúmulo de carga horária, caso possua outro vínculo empregatício; n) Declaração de disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis; o) Declaração de antecedentes criminais, adquirida no cartório distribuidor; p) Comprovação de experiência para os cargos que exigem este requisito; q) Exames Médicos Pré-admissionais, e r) Atestado

de Saúde Ocupacional realizado por médico indicado pelo município. O não atendimento à presente convocação, será considerado como desistência. Os formulários citados nos itens k, l, m e n e demais informações estão disponíveis na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas.

CARGO:
ARTE EDUCADOR CREAS (NIVEL MÉDIO)

Classif.	NOME
5º	Maximiliano Maia de Freitas
6º	Francisca Kênia Alanda da Silva
7º	Naderge Carine Souza da Silveira
8º	Erica Suênia de Araújo Costa

Mossoró, 15 de Março de 2010.

MANOEL BIZERRA DA COSTA
Secretário

**RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RN (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF n.º 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, n.º 1751, Bairro Centro, Mossoró-RN, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, Prof. Manoel Bizerra da Costa, com endereço profissional à Rua Rui Barbosa, n.º 225, Bairro Alto da Conceição, nesta cidade, nos termos do Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, e;

CONSIDERA

DO o pedido de demissão, em caráter irrevogável, formulado pela servidora abaixo qualificada, **RESOLVE:**

Clausula Unica: Fica rescindido, a pedido, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado n.º 81/2008, firmado em

30 de maio de 2008 entre o Município de Mossoró – RN (Prefeitura Municipal) e a servidora ROBERTA CRISTINA DA ROCHA E SILVA, sob matrícula n.º 13.099-0 ocupante do cargo de Arte Educador (Nível Superior), com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social – CREAS.

Esta rescisão entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 08 do corrente mês.

Mossoró-RN, 15 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2009 – GEARH

OBJETO: Aquisição de unidade móvel e patrulha mecanizada para a realização de visitas técnicas às comunidades rurais do município, garantindo estrutura de desenvolvimento e suporte para ações práticas de produção racional promovidas pela Gerência Executiva da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos do Município.

EMPRESA:

1. Reunidas Veículos e Serviços Ltda.
Valor R\$ 90.000,00
Assina pela Contratada: Valdemar Nunes Neto

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 27.05.2009

Assina pela Contratante:
Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2009 – GEARH

OBJETO: A aquisição de uma patrulha mecanizada para a realização de visitas técnicas às comunidades rurais do município, garantindo estrutura de desenvolvimento e suporte para ações práticas de produção racional promovidas pela Gerência Executiva da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos do Município.

EMPRESA:

1. GPM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor R\$ 114.300,00
Assina pela Contratada: FERNANDO JOSÉ MEDEIROS TAVARES JUNIOR

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 06.07.2009

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08.07.2009
PRAZO DE VIGÊNCIA:
Até a entrega do objeto.
DATA DA ASSINATURA: 08.07.2009

Assina pela Contratante:
Maria de Fátima Rosado Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2010

O Secretário Municipal da Tributação de Mossoró-RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mossoró e pelo art. 285, da Lei nº 538/90 – Código Tributário Municipal, e

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 263, da Lei nº 538/90 (Código Tributário Municipal), com as alterações que lhes foram promovidas pelo art. 1º, da Lei nº 1.530/2001, compete ao Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ, decidir em primeira instância os processos fiscais administrativos.

CONSIDERANDO que por ato da Prefeita Municipal (PORTARIA Nº 425/2009), foi designada para o Cargo de Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ, a servidora municipal HELENE KARLA FERREIRA ARAUJO, matrícula 09407-2, lotada nesta Secretaria na função de Agente Fiscal de Tributos, função em razão da qual, torna-se a referida servidora muitas das vezes incompatibilizada e/ou impedida de atuar como julgadora dos processos em que teve participação como atuante, bem como nos demais casos de incompatibilidade e/ou impedimento legal,

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência da administração, bem como a necessidade de agilizar a análise da legalidade do lançamento e a tramitação dos Processos Administrativos Tributários no Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal INESSA DA MOTA LINHARES VASCONCELOS, matrícula 09646-6, lotada nesta Secretaria, na função de Agente Fiscal de Tributos, para atuar exclusivamente como JULGADORA perante o Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ, agindo em conjunto ou separadamente com a Chefe do Departamento no exercício das atividades prescritas no art. 20, do Decreto Municipal de nº 2.603/2005, assim como nos processos fiscais administrativos em que a Chefe do Departamento esteja impedida ou incompatibilizada de instruir e julgar os referidos processos.

Art. 2º. Caberá a servidora INESSA DA MOTA LINHARES VASCONCELOS, matrícula 09646-6, responder interinamente pelo Departamento de Instrução e Julgamento de Processos (DE-

PAIJ) por ocasião dos eventuais afastamentos da atual Chefe do referido Departamento.

Art. 3º. Designar o servidor ANTONIO TARCÍSIO DA SILVA, matrícula 04082-1, lotado nesta Secretaria, para atuar como julgador nos processos fiscais administrativos por ocasião de quaisquer incompatibilidades, impedimentos e/ou afastamentos dos julgadores do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ.

Art. 5º. Caberá aos julgadores do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ ao declinar a incompatibilidade e/ou impedimento, redistribuir os processos para que sejam decididos pelos demais servidores acima mencionados, observada a legislação tributária pertinente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 006/2009.

Gabinete do Sec. Municipal da Tributação,
17 de março de 2010.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO UBIRACY DE ASSUNÇÃO
Secretario

**SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
E AMBIENTAL**

**GERÊNCIA EXECUTIVA
DA GESTÃO AMBIENTAL**

PEDIDO DE LICENÇA

Creudimar de Brito Câmara, 03.937.268/0002-23, torna público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró – GGA/PMM, a Licença de Regularização de Operação para regularizar do empreendimento Com Ovo, localizado no Sítio Lagoa do Bargado, Cx. Postal nº 1 – 59.600-000 – Zona Rural, Mossoró/RN.

Creudimar de Brito Câmara
Diretor – presidente

PEDIDO DE LICENÇA

FMA Escritório Imobiliário Ltda, 08.784.182/0001-40, torna público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró – GGA/PMM, a Licença Simplificada para Implantação do Loteamento João Mendes Gregório, localizado a Avenida Wilson Rosado, S/N – 59.600-000 – Sumaré, Mossoró/RN.

Jairton Lopes Mendes
Gerente

PEDIDO DE LICENÇA

SAFRA – São Francisco Assistência Funerária Ltda., 70.313.051/0001-59, torna público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró – GGA/PMM, a Licença Prévia para Construção de Centro de Velório, localizada Avenida Alberto Maranhão, S/N – 59.618-705 – Bom Jardim, Mossoró/RN.

Marco Aurélio Silvano de Brito
Gestor Comercial

PEDIDO DE LICENÇA

Elijane Paiva de Freitas, 673.079.904-82, torna público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró – GGA/PMM, a Licença Prévia para Construção de Posto de revenda de combustíveis líquidos, localizado à rua Antonio Vieira de Sá, S/N – 59.607-100 – Aeroporto, Mossoró/RN.

Elijane Paiva de Freitas
Proprietária

PEDIDO DE LICENÇA

Varco Internacional do Brasil Equipamentos e Serviços Ltda., 55.658.090/0009-51, torna público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró – GGA/PMM, a Licença de Regularização e Operação para regularização de atividade de fornecimento, manutenção de máquinas e equipamentos mecânicos, localizada à Rodovia RN 015 – Km 03, nº 22 – 59.600-000 – Dix-Sept Rosado, Mossoró/RN.

Maxwell Moraes de Lima
Representante Legal

PEDIDO DE LICENÇA

Jozimar Alves de Lima, 039.171.424-49, torna público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró – GGA/PMM, a Licença Simplificada Prévia para Construção de Residencial Porto do Sol, localizado a Rua Francisco das Chagas, 52 – 59.600-000 – Abolição I, Mossoró/RN.

Jozimar Alves de Lima
Proprietário

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE EXECUTIVA
DE EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

ISRAEL SOUSA DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR